



SEÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E PROJETOS



AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

Nos termos do Contrato nº 52/2020 (0254063), Processo SEI nº 0012409/2019-9, que tem por objeto "Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de elevador de uso restrito para pessoas com deficiência na Unidade Regional de Bauru (UR-2)" e, ainda, conforme designação no Ato nº 1219 (0258205), publicado em 21/10/2020, a Comissão de Fiscalização serve-se deste para autorizar o início dos serviços a partir de **09 de novembro de 2020**.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

RIGER LANZA GALVAO
 RENAN VIEIRA NOVAIS
 MATHEUS COELHO MAXIMINO
 EDSON LUIS ISHIARA
 ROSELI REGINA MARQUES RIBEIRO
 JOSE PAULO NARDONE
 FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

BASIC ELEVADORES LTDA

Silvio Varella Petti



Documento assinado eletronicamente por **RIGER LANZA GALVAO, Agente da Fiscalização - Administração**, em 06/11/2020, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN VIEIRA NOVAIS, Agente da Fiscalização - Administração**, em 06/11/2020, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 06/11/2020, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROSELI REGINA MARQUES RIBEIRO, Assessor Técnico de Gabinete I**, em 06/11/2020, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON LUIS ISHIARA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 06/11/2020, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE PAULO NARDONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 06/11/2020, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS COELHO MAXIMINO, Agente da Fiscalização**, em 06/11/2020, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0265003** e o código CRC **B620F43A**.